



**LEI Nº 1206/2023 .**

*Dispõe sobre a autorização de abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento corrente, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2022/2025, e LDO/2023, e dá outras providências*

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT  
Data 30/01/23 Horas 09:10  
Simone R. Boncatti  
Funcionário

O Prefeito Municipal de Torixoréu/MT, Senhor **THIAGO TIMO OLIVEIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de novo elemento de despesa no orçamento corrente no valor de **R\$ 285.557,00** (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais).

04 – Secretaria Municipal de Educação

04.04 – FUNDEB

12.361.5070.2061 – Rem. Dos Profissionais da Educ. Básica Ens. Fund. 70%

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 184.000,00

12.365.5070.2062 – Rem. Dos Profissionais da Educ. Básica Ens. Infantil 70%

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 101.557,00

Total da Fonte: 2.540.0000.....R\$ R\$ 285.557,00

**Art. 2º** - - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior virão por ocasião do superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial, com a indicação de recursos estabelecidos na Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro, conforme o §1º, inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor do crédito aberto de R\$ 285.557,00 fonte (2.540).

**Art. 3º** - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA)**.

**Art. 4º**- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu/MT, 27 de Janeiro de 2023.**

  
**THIAGO TIMO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal